



LEIS E DECRETOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZA VITORIA RAMOS MENDES OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estudos Hidrogeológico, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estudos Hidrogeológico, símbolo DAS-2, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2018.

Of. 880

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 1619/2018, de 29 de outubro de 2018** – Remover, a pedido, o servidor **Claudio Soares Veloso**, Farmacêutico, Matrícula funcional nº 242881-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado na Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, para que o mesmo preste seus serviços ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 951

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 07/11/2018 - PROCESSO Nº 2016.04.2278P - PORTARIA Nº: 2865/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 1117/2018, datada de 14/09/18, publicada no Diário Oficial nº 200, de 25/10/18, em razão da inclusão da verba Gratificação de Fiscalização Agropecuária e retificação do Cargo.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 3º, incisos I,II,III e § Único da EC nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao segurado(a) **MANOEL PEREIRA SOARES**, ocupante do Grupo Ocupacional Superior, cargo Plano Fiscal Estadual Agropecuário, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0044733, PIS/PASEP nº 10092131821, CPF. Nº 078.226.933-87, do quadro de pessoal do(a) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPL, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de R\$ 5.898,41 (Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	ART. 12 DA LEI Nº 6.309/13, ACRESCENTADA PELO ART. 9º, ANEXO VIII DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 4.018,01
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	ART. 13, I, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.309/13	R\$ 1.500,00
III- VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC. Nº 13/94	R\$ 330,00
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 5.898,41

EM: 05/11/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0583P - PORTARIA Nº: 2709/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA FERREIRA DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: D, matrícula nº 0782203, portador do CPF nº 372.399.703-10 e do PIS/PASEP nº 17045536192, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.159,60 (Mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$ 1.123,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$ 36,23
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.159,60



EM: 18/10/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.1046P - PORTARIA Nº: 2751/2018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0647080, portador do CPF nº 066.722.723-72 e do PIS/PASEP nº 10105620820, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.912,97 (Três mil, novecentos e doze reais e noventa e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.696,63
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$216,34
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.912,97

EM: 06/11/2018 - PROCESSO Nº: 2017.04.1929P - PORTARIA Nº: 2.729/2.018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EDIVALDO DE JESUS SOUSA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula nº 0022403, portador do CPF nº 066.237.603-00 e do PIS/PASEP nº 1007565530-3, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 36.825,41 (Trinta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, LEI Nº 6.410/13, ART. 28-E DA LC Nº 226/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$24.802,49
VPNI -- GRATIFICAÇÃO GIA - METAS	ART. 28 E 30 DA LC Nº 62/05 ACRESCENTADA PELO ART. 1º, II, "B" DA LEI Nº 5.543/06, LEI Nº 5.824/08 C/C ART. 28-E DA LC Nº 226/17	R\$5.440,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 1º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	R\$6.582,92
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$36.825,41

EM: 23/10/2018 - PROCESSO Nº: 2018.04.0315P - PORTARIA Nº: 2763/2018- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **GILMARA DA SILVA GONÇALVES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 085193X, portador do CPF nº 347.920.403-10 e do PIS/PASEP nº 12216468764, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.006,67 (Quatro mil, seis reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.960,41
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.006,67

EM: 12/11/2018 - PROCESSO Nº: 9345/18 - PORTARIA Nº: 2.883/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 714, datada de 23/02/18, publicada no Diário Oficial nº 41 de 02/03/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 70/12, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais calculados a partir da última remuneração, ao Segurado(a) **IONEIDE SILVA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE PERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão C, matrícula nº 001 6977, PIS/PASEP nº 17038839983, CPF. Nº 287.138.933-00, do quadro de pessoal da Secretaria da Assistência Social e Cidadania-SASC, com os proventos de R\$ 1.108,31 (Mil, cento e oito reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC. 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.072,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.108,31

EM: 12/11/2018 - PROCESSO Nº: 9324/18 - PORTARIA Nº: 2.884/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 344, datada de 25/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a **MARIA DAS GRAÇAS ROCHA BEZERRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0741124, PIS/PASEP nº 17045536206, CPF. Nº 343.394.851-87, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.453,43 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$3.326,48
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 126,95
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.453,43

EM: 12/11/2018 - PROCESSO Nº: 9349/18 - PORTARIA Nº: 2.880/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 210, datada de 16/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22 de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais a JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE PERACIONAL DE SERVIÇO, Classe II, Padrão D, matrícula nº 0014176, PIS/PASEP nº 10045202130, CPF. Nº 095.690.573-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, com os proventos de R\$ 1.407,82 (Mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC. 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10 ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.001,44
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 36,00
II-VPNI-VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$ 370,38
	PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.407,82

EM: 12/11/2018 - PROCESSO Nº: 9343/18 - PORTARIA Nº: 2.878/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 134, datada de 09/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15, de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a ANA RODRIGUES DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0742252, PIS/PASEP nº 10893041103, CPF. Nº 181.695.973-15, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.781,79 (Três mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.696,63
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 85,16
	PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 3.781,79

EM: 12/11/2018 - PROCESSO Nº: 9359/18 - PORTARIA Nº: 2.882/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 114, datada de 09/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, § 5º do Art. 40 da CF/88, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA LUZINEIDE MACIEL DE OLIVEIRA, ocupante do

cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0774189, PIS/PASEP nº 17047317749, CPF. Nº 373.574.173-87, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 4.055,04 (Quatro mil, cinquenta e cinco reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.960,41
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 94,63
	PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 4.055,04

EM: 12/11/2018 - PROCESSO Nº: 9347/18 - PORTARIA Nº: 2.879/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 1348, datada de 06/12/16, publicada no Diário Oficial nº 12, de 17/01/17, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a GLACINÉIA MARIA MARQUES LOUZEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0738832, PIS/PASEP nº 17037139627, CPF. Nº 219.601.003-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.824,83 (Três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.696,63
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 128,20
	PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 3.824,83

EM: 12/11/2018 - PROCESSO Nº: 9351/18 - PORTARIA Nº: 2.877/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 329, datada de 23/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22, de 31/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a MARIA DE FÁTIMA CARDOSO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0704083, PIS/PASEP nº 17026408028, CPF. Nº 274.380.823-34, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 3.178,35 (Três mil, cento e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.097,71
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 80,64
	PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 3.178,35

EM: 12/11/2018 - PROCESSO Nº: 9322/18 - PORTARIA Nº: 2.874/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 31, datada de 08/01/18, publicada no Diário Oficial nº 15, de 22/01/18, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a FRANCISCA COSTA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0788376, PIS/PASEP nº 17051507638, CPF. Nº 348.161.783-68, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 4.045,88 (Quatro mil, quarenta e cinco reais e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	LC Nº 71/06 c/c LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º I DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 3.960,41
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		



II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC. Nº 71/06.	R\$ 85,47
	PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 4.045,88

EM: 12/11/2018 - PROCESSO Nº: 9357 /18 - PORTARIA Nº: 2.875/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 198, datada de 11/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22 de 31/01/18,, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a FRANCISCO DE BRITO OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0561363, PIS/PASEP nº 10120956389, CPF. Nº 185.518.663-20 do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.193,41(Mil, cento e noventa e três reais e quarenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 c/c ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.142,80
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 50,61
	PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.193,41

EM: 12/11/2018 - PROCESSO Nº: 9328 /18 - PORTARIA Nº: 2.881/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 195, datada de 11/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22 de 31/01/18,, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a OZELIA MARIA ALVES, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0679348, PIS/PASEP nº 17054211888, CPF. Nº 386.648.873-49, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.159,67(Mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 c/c ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.123,37
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 36,30
	PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.159,67

EM: 12/11/2018 - PROCESSO Nº: 9326 /18 - PORTARIA Nº: 2.876/2018 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE:

1 - **ANULAR** a Portaria de Nº 131, datada de 17/01/18, publicada no Diário Oficial nº 22 de 31/01/18,, em razão da inclusão da verba complemento no vencimento.

2 - **CONCEDER**, de conformidade com a regra de transição-Art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/03, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a ODINELIA MARIA DE SOUSA MESSIAS, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 063596x, PIS/PASEP nº 17035745074, CPF. Nº 006.826.533-65 do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com os proventos de R\$ 1.178,80(Mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIAIS

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
I-VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06 c/c ART. 2º, II DA LEI Nº 7.133/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16.	R\$ 1.142,80
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)		
II- GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ARTS. 65 DA LC. Nº 13/94.	R\$ 36,00
	PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 1.178,80



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 284/2018

Teresina (PI), 19 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AA.002.1.007096/18-59, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, **especificamente** nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, objetivando registro de preços para futura aquisição de Televisor Smart TV 49 polegadas, Impressora Multifuncional, Mesa de Áudio, Microcomputador Pessoal Notebook, Microfone sem fio, Computador, Caixa de som, Projetor Multimídia, Speaker, Tela de Projeção e Estabilizador de tensão, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela SEID.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 285/2018

Teresina (PI), 19 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo AC.002.1.002042/18-46, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado da Defesa Civil/SEDEC.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório à Secretaria de Estado da Defesa Civil/SEDEC, **especificamente** nos limites necessários à realização de Registro de Preços Setorial, objetivando a Aquisição de itens para kits de ajuda comunitária, considerando a competência da SEDEC para promover ações em casos de desastres e situações de emergência, conforme justificativa no ofício nº 441/2018 e especificações no anexo de fl. 06.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Defesa Civil/SEDEC, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário da SEDEC.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Defesa Civil/SEDEC a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Defesa Civil/SEDEC, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 2015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 277, de 21 de novembro de 2018.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 15/2018-CPL/SEJUS, firmado com a empresa US IMPORT LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 215, no dia 20 de novembro de 2018, tendo como objeto a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de segurança eletrônica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designados o(a) servidor(a) **PAULO CÉSAR LIMA MARQUES**, CPF nº 676.087.953-87, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 15/2018/CPL-SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 15/2018/CPL-SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2018/CPL-SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 21 de novembro de 2018.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí em Exercício



PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 278, de 21 de novembro de 2018.
O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 17/2018/SEJUS, firmado com a empresa **JL SOARES DA SILVA EIRELI EPP**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 215, no dia 20 de novembro de 2018, tendo como objeto locação de imóvel na zona urbana para funcionar como almoxarifado da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designados o(a) servidor(a) **MANOEL CELESTINO GUIMARÃES NETO**, CPF nº 138.539.963-53, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 17/2018/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 17/2018/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 17/2018/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina, 21 de novembro de 2018.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí em Exercício
Of. 860



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 249 / 2018 Teresina (PI), 21 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor NEWTON EVARISTO DE PAIVA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.101-1, do Posto Fiscal Santa Filomena (Extinto), para o Posto Boa Esperança (Município de Cristalândia), ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNINTRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 250 / 2018 Teresina (PI), 21 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor ANTÔNIO ALVES DACRUZ, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 040.856-5, do Posto Fiscal Tasso Fragoso (Extinto), para o Posto Boa Esperança (Município de Cristalândia), ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNINTRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 252 / 2018 Teresina (PI), 21 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO DAMASCENO NOGUEIRA NETO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 045.466-4, do Posto Fiscal Santa Filomena (Extinto), para o Posto Boa Esperança (Município de Cristalândia), ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNINTRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIAGSF Nº 253 / 2018 Teresina (PI), 21 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 038.131-4, do Posto Fiscal Santa Filomena (Extinto), para o Posto Boa Esperança (Município de Cristalândia), ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNINTRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Of. 315



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



PORTARIA Nº153/2018 – GAB

Teresina, 20 de novembro de 2018.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex.Sr. Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo nº 0000142-31.2018.5.22.0003 "...condenar a reclamada EMGERPI: implantar no contracheque da parte autora, a partir do mês seguinte ao da notificação acerca do trânsito em julgado da presente decisão, o valor reajustado da gratificação de função incorporada, entendido este como sendo o valor decorrente da aplicação dos percentuais aplicados sobre a parcela "salário contratado" no período de 19/01/2013 até da implantação do valor reajustado no contracheque da parte autora;

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover ao reclamante a implementação no contracheque do valor reajustado da gratificação de função incorporada, que dispõe a sentença em favor do Sr. Hilton Torres Lages, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente

Of. 813

PORTARIA Nº 154/2018 – GAB/PRE

Teresina (PI), 21 de novembro de 2018

Ementa: Instituir Comissão de Permanente Licitação. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, "g/1" e art. 12, § 3º do Estatuto Social da Empresa e a Ata do Conselho de Administração, datada de 11 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação da EMGERPI, composta pelos seguintes membros:

· Filipe Larc Nicholas Rodrigues da Silva – Matrícula nº290313-0 (Presidente);

· Claudia Sinare Neves da Costa Galvão – Matrícula nº 288361-9 (Membro);

· Filipe Larc Nicholas Rodrigues da Silva – Matrícula nº 290313-0 (Membro).

Art. 2º Portaria com efeitos a partir desta data, até o dia 31/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 817



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

PORTARIANº 012/2018

Teresina, 12 de Novembro de 2018.

O Diretor Presidente da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 16, da Lei 6.376, de 05 de Julho de 2013, bem como no Estatuto e Regimento Interno da Companhia PORTO PI e

CONSIDERANDO que os Relatórios de Auditoria do TCE: Processo TC Nº 005335/2015 (item 5, Achados de Auditoria) e Processo TC Nº 002920/2016 (item 6, Achados de Auditoria) relatam que o "Controle Interno, além de se constituir exigência da Constituição e da Lei nº 4.320/64, deverá ser adotado e implantado pela Administração Pública, permitindo, assim, a qualquer tempo, o conhecimento da real situação do Órgão. Possibilita, ainda, ao gestor do órgão, a comprovação da legalidade e legitimidade dos atos e fatos praticados, permitindo, também, avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como verificar o cumprimento das metas traçadas, prestando contas com transparência à sociedade na administração da coisa pública".

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, de 1988, em seu Artigo 70, determina que o Sistema de Controle Interno de cada poder e órgão autônomo deve fiscalizar o uso eficiente, econômico e regular dos recursos públicos, aplicando-se a Companhia PORTO PI, sociedade de economia mista, tendo o Estado como Sócio Majoritário.

CONSIDERANDO que o Capítulo II, da Lei 4.320/64, prevê a prática do Controle Interno na Administração Pública, aplicando-se à Companhia PORTO PI, sociedade de economia mista, tendo o Estado como Sócio Majoritário.

CONSIDERANDO que a Lei 13.303, de 30 de Junho de 2016, Artigo 9º, Inciso I, estabelece que a Empresa Pública e a Sociedade de Economia Mista adotarão regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e Controle Interno que abranjam a ação dos administradores e empregados, por meio da implementação cotidiana de práticas de Controle Interno.

CONSIDERANDO a DIREX – 08, de 28 de Junho de 2018, que deliberou sobre a criação da Assessoria de Controle Interno na Estrutura Organizacional da Companhia PORTO PI.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores a seguir nominados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Assessoria de Controle Interno da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI:

1. TIAGO RIBEIRO PATRÍCIO, Matrícula 0019
2. MAÍSA FREITAS RODRIGUES, Matrícula 0014
3. MÁRCIA DE FÁTIMA RODRIGUES ROCHA, Matrícula 0012

1. ATRIBUIÇÕES

São Atribuições da Assessoria de Controle Interno da Companhia PORTO PI:

- a) Estruturar o Sistema de Controle Interno, em conformidade com as orientações do TCE e CGE-PI.
- b) Elaborar a implantar o Regimento Interno de Controle Interno.
- c) Acompanhar os processos de trabalho, contratação e execução das despesas da Companhia para garantir a eficiência operacional interna, orientando as demais unidades administrativas quanto aos procedimentos adequados para cada tipo de transação, de acordo com os padrões definidos no ambiente de controle.
- d) CONTROLE CONTÁBIL, mediante a verificação dos registros dos atos e fatos contábeis, as autorizações pertinentes e a exatidão dos valores lançados.
- e) CONTROLE FINANCEIRO, mediante a verificação da conformidade do gerenciamento dos recursos financeiros (receitas, despesas, investimentos etc.) e da conciliação bancária, de acordo com as normas e princípios da administração pública.
- f) CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, verificando se as despesas têm previsão no orçamento que está sendo executado, assim como, se estão sendo cumpridas as metas e programas previstos.



- g) -CONTROLE PATRIMONIAL – tem como objetivo o controle dos bens móveis e imóveis, de créditos, títulos de renda, participações e estoque, além das dívidas e de fatos que, direta ou indiretamente, possam afetar o patrimônio.
- h) RISCOS – Identificação, Avaliação e Análise de Riscos.
- i) Determinar a adoção de medidas corretivas quando verificar irregularidades nos editais de licitação (Art. 113, §2º, da Lei 8.666/93).
- j) Desempenhar outras atribuições requeridas para o Controle da Gestão, decorrente da legislação pertinente.
- 1.1 APOIO** – Para o desempenho das suas atribuições a Assessoria de Controle Interno poderá, se necessário, buscar apoio ao Núcleo de Controle Interno da SEDET, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica 004/2016.

2. METODOLOGIA DE ATUAÇÃO – Preventiva, exercido com a finalidade de evitar a ocorrência de desconformidades (erros), desperdícios ou irregularidades. **Concomitante**, durante o fato com projeção para detectar erros, desperdícios ou irregularidades, no momento em que eles ocorrem, permitindo a adoção de medidas corretivas tempestivas. **Subsequente**, após o fato, que admite controles corretivos dos erros, desperdícios ou irregularidades, depois de ocorridos, para evitar sua repetição.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 009/2018.

4. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO
Diretor Presidente - PORTO PI

Of. 74



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E
SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

PORTARIANº 198/2018. Teresina (PI), 20 de novembro de 2018.

**OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO
DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO,**
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, como Fiscal do Contrato Nº 04/2018, firmado com a Empresa Progredir Comércio e Serviço Ltda, CNPJ Nº 18.290.324/001-77, localizada na Rua 13 de Maio, Nº 712/ Centro-Norte, na cidade de Teresina-PI, o servidor **EDILSON GONÇALVES SILVA**, Matrícula Nº 308.706-9, CPF Nº 553.408.733-15, RG Nº 847.741/SSP-PI, e em substituição nos impedimentos do titular, a servidora **ROSANGELAMARIADACOSTA GOMES**, Matrícula Nº 307.902-3, CPF Nº 566.008.873-20, RG Nº 785.167/SSP-PI, como representantes da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, **para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender as necessidades da Fundação CEPRO.**

Art. 2º – O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e nos Decretos Estaduais Nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

**Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Liége de Souza Moura
PRESIDENTE

Of. 245

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 05/2018**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: FRANCISCA ARMINDA BARBOSA DE AGUIAR;
Objeto: PRODUTOS ARTÍSTICOS;
Valor: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
Elemento de Despesa: 339092
Classificação Funcional: 2000; Fonte do Recurso: 00;
Vigência: A presente PRESTAÇÃO de Fornecimento terá vigência de 01 ano;
Data de Assinatura: 19/11/2018;
Secretário de Governo: ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 06/2018**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: JUSCELINO ARAÚJO SOUZA;
Objeto: PRODUTOS ARTÍSTICOS;
Valor: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL e OITOCENTOS REAIS)
Elemento de Despesa: 339092
Classificação Funcional: 2000; Fonte do Recurso: 00;
Vigência: A presente PRESTAÇÃO de Fornecimento terá vigência de 01 ano;
Data de Assinatura: 19/11/2018;
Secretário de Governo: ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 07/2018**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: JUSCELINO ARAÚJO SOUZA;
Objeto: PRODUTOS ARTÍSTICOS;
Valor: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL e DUZENTOS REAIS)
Elemento de Despesa: 339030
Classificação Funcional: 2000; Fonte do Recurso: 00;
Vigência: A presente PRESTAÇÃO de Fornecimento terá vigência de 01 ano;
Data de Assinatura: 19/11/2018;
Secretário de Governo: ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 08/2018**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: JUSCELINO ARAÚJO SOUZA;
Objeto: PRODUTOS ARTÍSTICOS;
Valor: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL e DUZENTOS REAIS)
Elemento de Despesa: 339030
Classificação Funcional: 2000; Fonte do Recurso: 00;
Vigência: A presente PRESTAÇÃO de Fornecimento terá vigência de 01 ano;
Data de Assinatura: 19/11/2018;
Secretário de Governo: ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 09/2018

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: KALINA RAQUEL RAMEIRO MASCARENHAS;
Objeto: PRODUTOS ARTÍSTICOS;
Valor: R\$ 26.149,00 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS)
Elemento de Despesa: 339030
Classificação Funcional: 2000; Fonte do Recurso: 00;
Vigência: A presente PRESTAÇÃO de Fornecimento terá vigência de 01 ano;
Data de Assinatura: 19/11/2018;
Secretário de Governo: ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE


ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 10/2018

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: CERAMICA ARTESANAL SERRA DA CAPIVARA LTDA
Objeto: PRODUTOS ARTÍSTICOS;
Valor: R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
Elemento de Despesa: 339030
Classificação Funcional: 2000; Fonte do Recurso: 00;
Vigência: A presente PRESTAÇÃO de Fornecimento terá vigência de 01 ano;
Data de Assinatura: 19/11/2018;
Secretário de Governo: ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE


ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 136

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2017 que entre si celebraram o FECOP e o Instituto PREÇA, para os fins que especifica.

O FUNDO DE COMBATE A POBREZA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria Estadual de Assistência Social – SASC, CNPJ 009.579.079/0001-21, representados, neste ato, pela Secretária Estadual de Assistência Social e Presidente do Conselho do Fundo Estadual de Combate à Pobreza, doravante denominado CONCEDENTE, e o Instituto Projetando o Resgate da Cidadania de Criança e Adolescentes - PREÇA, CNPJ 10.993.683/0001-89, neste ato representado por seu presidente, denominada CONVENIENTE, todos devidamente qualificados no termo de convênio original, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2017, observado o disposto na legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 003/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de encerramento da vigência do Convênio estipulado para o dia 21 de outubro de 2018, fica prorrogado até o prazo final de 21 de outubro de 2019. Findo este prazo, tem o Conveniente até 30 (trinta) dias para apresentar a prestação de Contas Final ao FECOP ou solicitar nova prorrogação, conforme legislação autorizativa pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada, pelo CONCEDENTE, no Diário Oficial do Estado do Piauí, no prazo legalmente estabelecido.

E por estarem de comum acordo, foi o presente Convênio assinado pelos partícipes com as testemunhas abaixo.

Teresina, 20 de outubro de 2017

Secretário Estadual de Assistência Social e Cidadania

Presidente do Instituto PREÇA

Testemunhas:

Of. 1100



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER – CDSOL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 078./2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 056/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 138/2018.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72
CONTRATADO: C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO ME
CNPJ DO CONTRATADO: 14.443.174/0001-33
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 5.380m² de Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Cícero Guanabara, Santo Amaro, Gentil Cardoso, João Pereira Dutra, Arem e Bogotá, do Município de Castelo do Piauí-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/10/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/10/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 587.184,37 (Quinhentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A.1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Carla Caroline Moreira Rosado de Assunção

Of. 713

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 374/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 023/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 374/2017.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72
CONTRATADO: SOUZA E REIS CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.780.152/0001-48
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 16.161,44m² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias públicas do município de Acauã-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/08/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/08/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 688.114,32 (Seiscentos e oitenta e oito mil, cento e catorze reais e trinta e dois centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A.1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Cesar dos Reis Coelho Macedo

Of. 709



EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 136/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 042/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 042/2018 e o que consta no Processo Administrativo 136/2018.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72
CONTRATADO: MARATHAOAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 27.793.244/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 5.000m² de pavimentação em paralelepípedo na rua Projetada 01 do município de Bepeditinos-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/09/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 553.918,83 (Quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e dezoito reais, oitenta e três centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A. 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Edneida do Rego Fortes de Carvalho e Silva

Of. 706

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 203/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 036/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 036/2018 e o que consta no Processo Administrativo 203/2018.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72
CONTRATADO: MARATHAOAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 27.793.244/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 8.000m² de pavimentação em paralelepípedo na rua Projetada 01 do município de Barras-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/09/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 854.354,37 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, trinta e sete centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A. 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Edneida do Rego Fortes de Carvalho e Silva

Of. 705

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 180/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 050/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 180/2018.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72
CONTRATADO: CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSA LTDA-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 11.001.074/0001-69
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 1,89 Km em Revestimento Asfáltico e Tratamento Superficial com Banho Diluído (TCD), no Povoado Serra Vermelha do Município de Paulistana-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/10/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/10/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 895.053,96 (Oitocentos e noventa e cinco mil, cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A. 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Cícero Felipe Rodrigues

Of. 7011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 047/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72
CONTRATADO: AGRIMAZA INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 07.686.322/0001-85
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 24.138,06m² em revestimento asfáltico com execução de uma camada de CBUQ nas ruas Getúlio Vargas, Eurípedes de Aguiar (Trecho I, II, III) Rua Atrás do Bento, N.S do Perpétuo Socorro (Trecho I e II), Virgílio Ferreira Soares, Vereador Abel Pereira (Trecho II) e Ribeiro Gonçalves do Município de Água Branca-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/10/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.467.433,72 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais, setenta e dois centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A. 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Mazerine Cruz Lima Junior

Of. 702

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 045/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 310/2018.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72
CONTRATADO: CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSA LTDA-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 11.001.074/0001-69
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Projetadas 01, 03, 04, 05 e José Tibúcio do Município de Jacobina do Piauí-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/08/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 533.794,42 (Quinhentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A. 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Cícero Felipe Rodrigues

Of. 567

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 176/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 039/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e o que consta no Processo Administrativo nº 176/2018.
CONTRATANTE: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER-CDSOL
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131.0001-72
CONTRATADO: CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSA LTDA-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 11.001.074/0001-69
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de 8.020,57m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Piauí, Maranhão, Bahia, Amazonas, Rio Grande do Norte e Sergipe do Município de Bejânia do Piauí-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/08/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 813.742,16 (Oitocentos e treze mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A. 1.213.
NATUREZA DE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONTRATADA: Cícero Felipe Rodrigues

Of. 566



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.002047/18- 23
OBJETO: Prestação de Serviço de Consumo de Água referente ao mês de Novembro/18 da Casa da Gestante da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER.
EMPRESA: ÁGUAS DE TERESINA SPE S/A
VALOR: R\$ 1.689,45 (Hum mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.001417/18-06
OBJETO: Material Médico Hospitalar (aquisição de peças para reposição para o equipamento Autoclave)
EMPRESA: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 11.843,66 (Onze mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 098/17	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ do Contratado	10.780.790/0001-29
Resumo do Objeto do Contrato	Introduzir alterações no tocante ao Aditivo de Vigência do contrato nº098/17, cujo objeto é Máquinas Unitarizadoras de Medicamentos, devido o atraso na liberação dos recursos financeiros.
Prazo de Vigência	120(Cento e vinte) dias
Prazo de Execução	1201(Cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	22 de outubro de 2018.
Valor Global	R\$ 73.100,00 (Setenta e Três mil e cem reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	44.9052
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: HENRIQUE KLEIN NETO

Dr.Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 946



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 139/2018
NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: FELIPE SANTANA MACHADO EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 24.667.970/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 139/2018, que passa a ter o seus efeitos até a data de 20/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 20/12/2018
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/10/2018.
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Felipe Santana Machado pela Felipe Santana Machado EPP.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 736

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11733/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12112/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR IRAPUÁ FERREIRA RICARTE. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR IRAPUÁ FERREIRA RICARTE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11636/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DENIS ROCHA ARAÚJO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA MARIA DENIS ROCHA ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11648/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KRÍCIA DE SOUSA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA KRÍCIA DE SOUSA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11684/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR EDI ROZEMBERGH BRASILEIRO DA SILVA BRANDÃO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR EDI ROZEMBERGH BRASILEIRO DA SILVA BRANDÃO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11685/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ANTÔNIO UCHÔA DE OLIVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR ANTÔNIO UCHÔA DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11730/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MARLON BRITO DE SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO**



OBJETO: Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR MARLON BRITO DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11646/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA GENYVANA CRISCYA GARCIA CARVALHO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA GENYVANA CRISCYA GARCIA CARVALHO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11608/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ABDON JUNIO NOGUEIRA RODRIGUES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR ABDON JUNIO NOGUEIRA RODRIGUES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11618/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA PRISCILA VIEIRA FERRAZ DE MELO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA PRISCILA VIEIRA FERRAZ DE MELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11664/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11671/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR WILLIAM RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR WILLIAM RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11561/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA GABRIELA MOURA DA LUZ. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA**

SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA GABRIELA MOURA DA LUZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11802/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA OTÁVIA CARACAS CÂMARA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA OTÁVIA CARACAS CÂMARA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11790/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR FRANCISCO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11783/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO VICENTE DE LIMA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR FRANCISCO VICENTE DE LIMA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11789/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CLAUDÉCIA LEITE DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA CLAUDÉCIA LEITE DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11797/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR VIVALDO FERREIRA SIMÃO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR VIVALDO FERREIRA SIMÃO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11981/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANSUEL LIMA DE BARROS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR FRANSUEL LIMA DE BARROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11665/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR DOUGLAS SANTIAGO KRIDI. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR DOUGLAS SANTIAGO KRIDI. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12009/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LUCÉLIA DE SOUSA ALMEIDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA LUCÉLIA DE SOUSA ALMEIDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11827/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR DANIEL SILVA DO NASCIMENTO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR DANIEL SILVA DO NASCIMENTO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12108/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA NIDIANY DA SILVA MEDEIROS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA NIDIANY DA SILVA MEDEIROS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09937/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA NAEDJA CRISTIANE VIEIRA COSTA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA NAEDJA CRISTIANE VIEIRA COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09931/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MARCELO REGES PEREIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR MARCELO REGES PEREIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11514/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ALJUCY MARTINS DA ROCHA AGUIAR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a

partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA ALJUCY MARTINS DA ROCHA AGUIAR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11638/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DE RESENDE BORGES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DE RESENDE BORGES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11634/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RESENDE COSTA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RESENDE COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11708/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA IVONEIDE SENA OLIVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA IVONEIDE SENA OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11366/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LILIANE PEREIRA CAMPOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA LILIANE PEREIRA CAMPOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11731/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MONALIZA CASTRO MARTINS RIBEIRO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA MONALIZA CASTRO MARTINS RIBEIRO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11762/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA THAMIRYS DIAS VIANA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 11 de dezembro de 2018, finalizando-se em 11 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA THAMIRYS DIAS VIANA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1461/17-88. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de acréscimo do valor ao Contrato nº. 045/2017, celebrado entre a Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, e a empresa F. G. Araujo Leal Construção de Edifícios-ME, CNPJ: 22.406.418/0001-36. **OBJETO:** Aditivo de acréscimo de 21,57% (vinte e um inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) ao valor ao Contrato. **VALOR:** R\$ 42.948,04 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos). **ORÇAMENTO:** PA-1059; ND-449051; FR 00/16. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça **Xavier** de Oliveira – Secid. Francisco George Araújo Leal - F. G. Araujo Leal Construção de Edifícios-ME.

Of. 640



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2018

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA VR2 LTDA, no valor R\$ 1.601.932,59 (um milhão, seiscentos e um mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1669/2017.

Teresina (PI), 21 de novembro de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 820



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem publicar retificação do extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 13/2018, publicado no D.O.E nº 166, de 04 de setembro de 2018, página nº 27, quanto à data de expiração do prazo, cuja data correta é 25 de novembro de 2018. Publique-se.

Teresina, 21 de novembro de 2018.

Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 774



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 344/2017

PROCESSO Nº AA.021.1.002177/17-40

NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	IVONE GABIGABRIELA ROSENO DE CARVALHO
CPF DA CONTRATADA	095.924.233-34
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/08/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: IVONE GABI GABRIELA ROSENO DE CARVALHO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2017

PROCESSO Nº AA.021.1.002177/17-40

NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ISIS MARIA PEREIRA BAIÃO DE AZEVEDO
CPF DA CONTRATADA	192.968.517-34
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	03/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: ISIS MARIA PEREIRA BAIÃO DE AZEVEDO

Of. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO CONTRATO 095/2018

CORREÇÃO DO NOME DO CONTRATANTE E CNPJ DO CONTRATANTE

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2018	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ da Contratada	03.478.563/0001-88
Resumo do objeto do aditivo	Contrato nº 095/2018, cujo objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE VEICULOS - para atender às necessidades do GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GMG.
Prazo de vigência do contrato	12/11/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	12 de novembro de 2018
Valor unitário	R\$ 239.750,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).
Ação orçamentária	2022
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2018	
Nome do Contratante	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	19.849.840/0001-51
Nome da Contratada	INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ da Contratada	03.478.563/0001-88

Resumo do objeto do aditivo	Contrato nº 095/2018, cujo objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE VEICULOS - para atender às necessidades do GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GMG.
Prazo de vigência do contrato	12/11/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	12 de novembro de 2018
Valor unitário	R\$ 239.750,00 (duzentos e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).
Ação orçamentária	2022
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018	
Nome do Contratante	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	19.849.840/0001-51
Nome da Contratada	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	28.515.824/0001-13
Resumo do objeto do aditivo	Contrato nº 096/2018, cujo objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE VEICULOS - para atender às necessidades do GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GMG.
Prazo de vigência do contrato	12/11/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	12 de novembro de 2018
Valor unitário	R\$ 238.989,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais).
Ação orçamentária	2022
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: RUDA FARES MOKARZEL BIONDI



ERRATA DO CONTRATO 096/2018

CORREÇÃO DO NOME DO CONTRATANTE E CNPJ DO CONTRATANTE

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	28.515.824/0001-13
Resumo do objeto do aditivo	Contrato nº 096/2018, cujo objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - para atender às necessidades do GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GMG.
Prazo de vigência do contrato	12/11/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	12 de novembro de 2018
Valor unitário	R\$ 238.989,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais).
Ação orçamentária	2022
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: RUDA FARES MOKARZEL BIONDI

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018	
Nome do Contratante	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	19.849.840/0001-51
Nome da Contratada	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	28.515.824/0001-13
Resumo do objeto do aditivo	Contrato nº 096/2018, cujo objeto deste contrato é AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - para atender às necessidades do GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA - GMG.
Prazo de vigência do contrato	12/11/2019
Prazo de execução	-

Data de assinatura do aditivo	12 de novembro de 2018
Valor unitário	R\$ 238.989,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e oitenta e nove reais).
Ação orçamentária	2022
Natureza de despesa	449052
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: RUDA FARES MOKARZEL BIONDI

Of. 260

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo****CONTRATO Nº 099/2018/DPE/PI****Processo Administrativo nº 02879/2018/DPE/PI.****Dispensa de Licitação: Art 24, X, Lei 8.666/1993****LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.****CNPJ: 41.263.856/0001-37****LOCADOR: CARLOS EDUARDO RAMALHO BARROS****CPF: 565.253.973-91****Objeto: locação de um imóvel não residencial, situado na cidade de Parnaíba-PI, Rua Riachuelo nº 1006, centro, onde funcionará a Defensoria Pública Regional de Parnaíba-PI, Núcleo Cível.****Valor mensal do contrato: R\$ 3.072,43 (três mil setenta e dois reais e quarenta e três centavos).****Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339036).****Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.****Data de Assinatura: 20 (vinte) de novembro de 2018.****Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura.****Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E CARLOS EDUARDO RAMALHO BARROS.****CONTRATO Nº 100/2018/DPE/PI****Processo Administrativo nº 03392/2018/DPE/PI****Dispensa de Licitação nº 036/2018.****CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ****CNPJ: 41.263.856/0001-37****CNPJ: 24.226.295/0001-87****CONTRATADA: EMBARQUE TURISMO LTDA - EPP.****CNPJ: 00.804.304/0001-01****Objeto: Hospedagem da palestrante Sra. Renata Tavares da Costa que proferirá palestra sobre estruturação e fortalecimento da rede de enfrentamento.****Valor total do contrato: R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).****Fonte Recursos: fonte (118) e elemento de despesa (339039, 339033 e 339030).****Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, artigo 24, II.****Data de Assinatura: 21 (vinte e um) de novembro de 2018.****Vigência: O prazo de vigência será da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2018.****Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E EMBARQUE TURISMO LTDA - EPP.****Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 202



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	CONDOMÍNIO PARNAÍBA SHOPPING CENTER
CNPJ do Contratado	18.661.514/0001-53
Resumo do Objeto do Contrato	O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, referente ao aluguel de imóvel para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/PI na cidade de Parnaíba/PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	14.11.2018 a 14.11.2019
Data de Assinatura do Contrato	14 de Novembro de 2018
Valor Global	R\$ 103.826,28 (Cento e Três Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	00
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pelo Contratado: Cristina Maria Miranda de Sousa (CONDOMÍNIO PARNAÍBA SHOPPING CENTER)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018 – REF. PORTARIA Nº 094/2018 – DETRAN/PI.
PROCESSO Nº 118/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REGISTRO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR, DE FORMA ELETRÔNICA, A SER REALIZADO PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI**, entidade de direito público, CNPJ 06.535.926/0001-68, como sede administrativa na Cidade de Teresina/PI, na Avenida Gil Martins, 2000, Bairro Redenção neste ato representado por seu Diretor Geral, Arão Martins do Rêgo Lobão, doravante denominado DETRAN/PI e, de outro lado a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S/A - CBTI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.859.936/0001-23, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 1033, Sala 825 – Vila da Serra, Nova Lima - MG denominada CREDENCIADA, aqui representada por seu Procurador Washington Rodrigues Ferreira, portador da carteira de identidade nº 553.786 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.534.659-68; resolvem firmar o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo DETRAN/PI, celebrado com base na Portaria DETRAN/PI nº 094/2018, pactuando este Termo de Credenciamento, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente avença consiste na prestação de serviços de registro eletrônico de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, para operar sistema eletrônico de registro de contratos, no âmbito do estado do Piauí, nos termos e condições estabelecidos neste Termo, na Portaria DETRAN/PI nº 094/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1. A taxa estabelecida para o registro eletrônico dos contratos de financiamentos de veículos automotores equivalerá a 38,00 (trinta e oito) UFR nos termos da Lei Estadual nº 6.742 de 23 de Dezembro de 2015 e deverá ser pago diretamente ao DETRAN/PI, por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, nas condições da Portaria DETRAN/PI nº 094/2018.

2.2. O pagamento pelos serviços prestados pelas credenciadas, no valor de até R\$ 90,00 (noventa reais) será de obrigação das instituições credoras independente da marca/modelo do veículo financiado, pela execução dos serviços de registro eletrônico, por cada registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor realizados no estado.

2.3. A tarifa prevista no item anterior poderá ser reajustável de acordo com os índices de reajuste do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), definidos pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), pelos referidos serviços, a cada período de 12 (doze) meses, respeitando a forma legal, e publicadas no sítio do DETRAN/PI

2.4. O pagamento do valor a que se refere o item 2.1 também é de obrigação das instituições credoras da garantia real e deverá ocorrer até o 15º (décimo quinto) dia corrido do mês subsequente àquele em que se deram os registros dos contratos, com a identificação do credor.

2.5. O valor a ser recolhido mensalmente em favor do DETRAN/PI pela recepção das informações para o registro eletrônico dos contratos deverá ser correspondente à quantidade de contratos registrados pelas instituições credoras, que serão identificados em relatório geral de atividades de cada período mensal.

2.6. O relatório geral de atividades de que trata o caput deste artigo será elaborado e encaminhado pelo DETRAN/PI, à(s) respectiva(s) empresa(s) credenciada(s) para o serviço de registro de contratos, até 5 (cinco) dias após o recebimento do preço público para fins de batimento e conciliação.

2.7. Responderá a instituição credora nos casos de informações eletrônicas enviadas com erros e que exijam a correção, com emissão de novo CRV, com pagamento de novo valor de preço público, caso ocorra.

2.8. A empresa credenciada será remunerada exclusivamente por cada registro de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor realizado em seu sistema eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. A vigência do contrato será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação do extrato do Contrato em Diário Oficial do Estado do Piauí, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério único e exclusivo do DETRAN/PI e desde que atendidas às disposições legais vigentes.

Parágrafo Primeiro: A solicitação de renovação bial de credenciamento deverá ser destinada à Comissão de Avaliação e Credenciamento, através de requerimento do representante legal da pessoa jurídica, protocolada na Sede do Departamento, acompanhada dos documentos necessários ao cadastramento inicial.

Parágrafo Segundo: O requerimento a que se trata o parágrafo anterior deverá ser protocolado no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores ao término do presente Termo de Credenciamento, sob pena de preclusão.

Parágrafo Terceiro: Não apresentando a documentação exigida, no prazo de até 30 (trinta) dias da data do término do prazo do credenciamento, a Credenciada será automaticamente bloqueada para operação no sistema eletrônico.



CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, no decorrer da execução do presente contrato, observará, dentre outras, as seguintes condições:

I - Dispor de infraestrutura básica.

II - Prestar todos e quaisquer esclarecimentos e informações solicitadas pelo DETRAN/PI garantindo a este, o acesso sem embaraço e a qualquer tempo, inclusive por meio eletrônico, aos locais de atividades, aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

III - Comunicar ao DETRAN/PI as eventuais alterações societárias ou quaisquer outras informações que sejam pertinentes à execução contratual no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do ocorrido;

IV - Comunicar ao DETRAN/PI a intenção de mudança de endereço;

V - Cumprir fielmente a legislação vigente e normas estabelecidas pelo CONTRAN, DENATRAN e DETRAN/PI, bem como a legislação aplicável à atividade;

VI - Manter todas as condições de habilitação e, ainda, as instalações físicas, equipamentos, veículos e recursos humanos exigidos para o credenciamento durante toda a vigência do contrato;

VII - Providenciar, de forma automática e eletrônica, o envio das informações para:

a) registro do contrato no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da assinatura do instrumento;

VII - encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da exigência realizada pelo DETRAN/PI, as informações complementares relativas aos contratos registrados, notadamente nos casos em que forem detectadas situações irregulares, com indícios ou comprovação de fraude;

VIII - atender e permitir o livre acesso de suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias à fiscalização do órgão de trânsito;

IX - disponibilizar, a qualquer tempo, cópia do contrato de financiamento para consulta e/ou auditoria;

X - assumir integral responsabilidade pela fidedignidade das informações encaminhadas por meio eletrônico, inclusive pela eventual desativação temporária do seu acesso ou falha ou demora do registro eletrônico de contratos;

XI - disponibilizar e manter, sem ônus para o DETRAN/PI, equipamentos, hardware e software essenciais à realização de suas atividades e demais obrigações;

XII - disponibilizar canal de comunicação, com sistemas de contingenciamento e de redundância, integrado ao sistema de registro de contratos;

XIII - observar e manter sigilo e segurança sobre as informações recebidas e processadas, preservando a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, assim como de quaisquer outros dados cuja publicidade seja restringida pela legislação vigente;

XIV - manter as informações destinadas ao registro dos contratos armazenadas em arquivo digital pelo período mínimo de 1 (um) ano, contados da data do encerramento da vigência do credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO DETRAN/PI

6.1. Caberá ao DETRAN/PI, as seguintes atribuições:

I - Publicar no Diário Oficial do Estado do Piauí, o extrato do Contrato;

II - É facultado ao DETRAN/PI estabelecer exigências complementares para o processo de credenciamento, acompanhamento e controle, desde que respeitadas as disposições das normas vigentes;

III - Fiscalizar o cumprimento do Contrato;

IV - Aplicar sanções administrativas, quando for o caso, sempre respeitando o contraditório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização da execução dos serviços será exercida, exclusivamente, pelo DETRAN/PI, a fim de ser verificado, se no desenvolvimento das atividades, o DETRAN/PI está cumprindo com as determinações e especificações constantes neste Termo e demais normas do CTB e do CONTRAN.

Parágrafo Primeiro: O Departamento Estadual de Trânsito do Piauí acompanhará e fiscalizará o cumprimento das normas legais atinentes a este regulamento, obrigando-se os credenciados a atender e permitir o livre acesso de suas dependências e documentos, fornecendo todas as informações necessárias à fiscalização do órgão de trânsito.

Parágrafo Segundo: Utilizando-se do poder de autotutela administrativa, caberá ao DETRAN/PI, a qualquer tempo,

descredenciar a pessoa jurídica que demonstrem incapacidade, inabilidade ou conduta inidônea na execução de suas atividades, garantindo-lhes o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro: A ação ou omissão da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade do DETRAN/PI ou de seus prepostos.

Parágrafo Quarto: A gestão, acompanhamento e fiscalização serão exercidos no interesse exclusivo da Administração e não excluem em hipótese alguma as responsabilidades da CONTRATADA, inclusive perante terceiros.

Parágrafo Quinto: Fica nomeado como Gestor deste Contrato o(a) Sr(a). xxxxxxxx, RG nº xxxxxx e CPF nº xxxxxxxx, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados.

Parágrafo Sexto: O Gestor fica responsável pelas anotações, em registro próprio, das ocorrências relacionadas a execução, ou a inexecução total, ou parcial do serviço e, ainda, a determinação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a empresa credenciada estará sujeita às penalidades previstas no Capítulo IV, Seção II, da Lei Federal nº 8666/1993 e alterações, e ainda às seguintes multas/sanções, garantida a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Multa de 10% sobre o valor da arrecadação, pelo não cumprimento de qualquer das obrigações do Contrato;

III - Descrédenciamento na hipótese de aplicação de 02 (duas) multas em um período de 6 meses.

IV - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a empresa credenciada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O credenciamento poderá ser rescindido:

I - Pela inobservância, total ou parcial, por parte dos credenciados, das cláusulas e condições aqui ajustadas;

II - Amigavelmente, por acordo reduzido a termo, desde que haja conveniência para Administração, sem ônus para as partes, e III. Judicialmente, nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Da execução do presente não advirá qualquer vínculo empregatício entre o DETRAN/PI e os empregados da CONTRATADA.

10.2. O presente ajuste vincula-se a Portaria DETRAN/PI Nº 094/2018 e alterações posteriores, sendo os casos omissos resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie.

10.3. Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único, do Art. 61 da Lei 8.666/1993, incumbirá ao DETRAN/PI providenciar a publicação do extrato deste ajuste e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial do Estado.

10.4. É competente o Foro de Teresina (PI), para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Teresina – PI, 29 de Agosto de 2018.

Pelo Departamento Estadual de Trânsito,

ARAO MARTINS DO REGO LOBÃO

Diretor Geral do DETRAN-PI

Pela Credenciada,

Companhia Brasileira de Tecnologia e Inovação S/A - CBTI

Washington Rodrigues Ferreira

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____
2 _____ CPF: _____



ATA DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2018 – DETRAN/PI

As 09:06Min. (nove e seis minutos) horas do dia Dezenove de Novembro de dois mil e dezoito (19/11/2018), reuniram-se na sala de reuniões do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, reuniu-se, com a presença de seus membros titulares: **BERTONNI ALVES DANTAS EULÁLIO LEITE, EDSON ALVES ANDRADE FILHO E ADRIANE MARIA MAGALHÃES**, sob a presidência do primeiro, designado pela portaria n.º 149/2018, de 24 de Maio de 2018 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 e legislação pertinente, a fim de comunicar o resultado da análise da documentação apresentada pelas participantes, relativas a Tomada de Preços em epígrafe, Processo nº 030.082.007340/18 - DETRAN/PI, que tem como objeto a Contratação, de empresa especializada para proceder às reformas do espaço David Solano, do Posto Francisca Trindade e do Auditório da Escola Piauiense de Trânsito, conforme especificações do Edital.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação informa que nenhuma empresa compareceu a esta sessão. Em ato contínuo divulgou a relação das empresas que por cumprirem todas as exigências do instrumento convocatório foram declaradas **HABILITADAS**, sendo elas: **CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA – ME, HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CONCEP ENGENHARIA e CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA – ME**. Informou também que foi concedido aos participantes o direito de RECURSO preconizado no art. 109 da Lei nº 8.666/93 referente à decisão de HABILITAÇÃO e INABILITAÇÃO, tendo os mesmos renunciado ou não se manifestado no prazo legal. Dando continuidade às atividades esta Comissão de Licitação providenciou a abertura dos envelopes referentes às propostas de preços, conforme planilha abaixo:

EMPRESA	LOTE I BARRAS	LOTE II DAVID SOLANO	LOTE III FRAN.TRINDADE	LOTE IV AUD.ESCOLA.PI.TRAN.
CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA – ME	-	-	R\$ 79.693,22	R\$ 57.919,88
HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 66.597,32	R\$ 256.894,65	R\$ 79.551,86	R\$ 57.832,74
CONCEP ENGENHARIA	R\$ 66.412,79	R\$ 256.746,39	R\$ 79.428,38	R\$ 57.682,75
CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA – ME	R\$ 66.560,04	R\$ 256.911,71	R\$ 79.543,86	R\$ 57.901,45

Após abertura das propostas e divulgação dos valores ofertados e a constatação de que a empresa **CONCEP ENGENHARIA** ofertou menor valor, esta Comissão de Licitação disponibilizou, para detida análise, as propostas ao Engenheiro da Diretoria de Engenharia e Tráfego do DETRAN-PI, que após minucioso levantamento e cotejo entre a proposta melhor classificada e a planilha orçamentária constante no instrumento convocatório, concluiu pela regularidade da proposta apresentada pela empresa **CONCEP ENGENHARIA**, já que a mesma foi elaborada e ofertada de acordo com a planilha orçamentária constante no edital, respeitando os itens contidos na mesma e seus valores unitários e totais máximos. Passada esta fase a Comissão de Licitação **DECLAROU VENCEDORA** da Tomada de Preços nº 005/2018 – DETRAN/PI a empresa **CONCEP ENGENHARIA** nos Lotes I, II, III e IV, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração. **Por fim, em cumprimento à legislação vigente, a Comissão de Licitação concederá aos participantes o direito de RECURSO preconizado no art. 109 da Lei nº 8.666/93 referente à decisão de HABILITAÇÃO, INABILITAÇÃO e DECLARAÇÃO DE VENCEDOR, pelo prazo de cinco dias, que passará a contar a partir do conhecimento prévio pelos interessados via e-mail ou da publicação desta no diário oficial do estado.** Por último, deu por encerrada a sessão às 10h02min. (Dez horas e dois minutos), lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão. Teresina - PI, 19 de Novembro de 2018.

Bertonni Alves Dantas Eulálio Leite
Presidente da CPL – DETRAN/PI

EDSON ALVES ANDRADE FILHO
Membro Titular da CPL – DETRAN/PI

ADRIANE MARIA MAGALHAES
Membro Titular da CPL – DETRAN/PI

Of. 524



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE RESULTADO FINAL CONVITE Nº 002/2018

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final do Convite nº 002/2018, Processo Administrativo nº 0041742/2017, cujo objeto consiste nos Serviços de Perfuração de poços no CETI Severo Maria Eulálio, no município de Santa Cruz - PI. Fontes de Recursos: 16. EMPRESA VENCEDORA: RN CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA-ME.

Teresina (PI), 21 de Novembro de 2018.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 397

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018. CONTRATO Nº 113/2018

No Extrato do Contrato nº 113/2018, publicado no DOE Nº 213, de 14/11/2018, p.16, **onde se lê:** "31 de julho de 2018"; **Leia-se:** "07 de novembro de 2018". **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Email: licitacao.seducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 20 de novembro de 2018.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 398



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 648/2018 – Dispensa de licitação nº 633/2018
Empresa: JORGE BATISTA **Objeto:** Mat. descartável
Valor: 2.286,40 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 642/2018 – Dispensa de licitação nº 627/2018
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA **Objeto:** Mat. hospitalar
Valor: 26.900,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 652/2018 – Dispensa de licitação nº 637/2018
Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA **Objeto:** Medicamentos
Valor: 29.400,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 546/2018 – Dispensa de licitação nº 531/2018
Empresa: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
Objeto: Manut. em cond. de ar
Valor: 1.917,80 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 611/2018 – Dispensa de licitação nº 596/2018
Empresa: DROGARIA ROMA
Objeto: Medicamento não padronizado
Valor: 1.522,56 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 653/2018 – Dispensa de licitação nº 638/2018
Empresa: MANOEL MESSIAS & CIA LTDA
Objeto: Peças e acessórios p/ reposição
Valor: 1.728,03 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 201



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 01/2018

TRANSMITENTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - CNPJ nº 07.444.159/0001-44.

RECEBEDOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ 06.553.564/0001-38 COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

OBJETO: TRANSFERIDA A POSSE AO RECEBEDOR DE BEM IMÓVEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência do imóvel situado na Av. Marechal Castelo Branco, S/N, Bairro Ilhotas, na cidade de Teresina - PI, com área a ser transferida de 8.995,055 m² e perímetro de 429,02 m, desmembrada da porção maior de área total de 28.183,21 m² do Registro de Imóvel de matrícula nº R-23.855, ficha 01, do Livro 02, conforme inscrição no Cartório João Crisóstomo - 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, com limites e confrontações Lote - 2B: Frente mede 23,16 m, limitando-se com a série poente da Rua São Lourenço; Fundo mede 35,01 m, limitando-se com a Polícia Militar do Piauí; Flanco direito mede 191,50 m limitando-se com o Governo do Estado do Piauí, Lote 2A; Flanco esquerdo mede 59,94 m + 19,41m + 35,00 m + 65,00 m, limitando-se com TER-1, segundo informações constantes no Memorial Descritivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NATUREZA JURÍDICA: A outorga da presente transferência é feita por tempo indeterminado, intransferível, de forma gratuita e com encargos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: A transferência dar-se-á de forma permanente, tendo em vista o uso que a RECEBEDORA destinará ao imóvel, ora cedido.

PARÁGRAFO ÚNICO. A TRANSMITENTE não poderá revogar este termo, salvo por razões de interesse público, que serão devidamente fundamentadas e acordadas com a RECEBEDORA.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO: O imóvel ora transferido é destinado para ampliar o espaço físico necessário para abrigar os serviços prestados para a Unidade CEIR, bem como outros serviços prestados em parceria com o Estado do Piauí, assim como serviços burocráticos e administrativos, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros fins.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA: 14 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: TRANSMITENTE - Sr. Coronel PM Lindomar Castilho Melo - Comandante Geral da PMPI.
RECEBEDOR - Sr. Florentino Alves Veras Neto - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2017 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - 3º BPM E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SUTRAN.

PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E PREFEITURA DE FLORIANO.

OBJETO: prorrogação do CONTRATO nº 002/2017-SUTRAN/PMPI, pelo período de 12 (doze) meses.
DOS CUSTOS OPERACIONAIS

NATUREZA DA DESPESA		APLICAÇÃO	VALOR R\$ DESTINADO	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO			
Auxílio Alimentação	3.3.90.46	Despesas com auxílio-alimentação, pago em forma de pecúnia na compra de folga dos Policiais Militares do 3º BPM, nas atividades laborais na SUTRAN.	8.000,00	Repasse mensal fixo
Gestão Administrativa do Convênio PM	3.3.90.17	Despesas variáveis com pessoal militar, referente à nomeação de Gestão Administrativa do Termo de Convênio.	2.000,00	Repasse mensal fixo
Material de Consumo	3.3.90.30	Manutenção de viaturas (peças, serviços, combustíveis e lubrificantes), sinalização e afins.	700,00	Repasse mensal fixo

NATUREZA DA DESPESA		APLICAÇÃO	VALOR R\$ DESTINADO	
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO			
Outros Serviços de terceiros, pessoa jurídica.	3.3.90.39	Despesas decorrentes de prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos.	300,00	Repasse mensal fixo
			R\$ 11.000,00	

VIGÊNCIA: 1º de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Lindomar Castilho Melo - Conveniente e Joel Rodrigues da Silva - Concedente.

Of. 173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSÃO - CARTA CONVITE nº 03/2018

A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ - SEMAR/PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 034, 06 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em de 13 de Novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, com alicerce no art. 49 da **Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**, a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório divulgado por meio do edital da **CARTA CONVITE nº 03/2018**, tocante à pretensa contratação de empresa de engenharia especializada à construção da Praça do sagrado Coração de Jesus, na localidade Lagoa da Caridade, no município de Simpício Mendes-PI, em vista da solicitação promovida pelo Núcleo de Engenharia da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, voltada a adequação dos Anexos do Instrumento Convocatório, em especial das Planilhas Orçamentárias, restando, o indigitado certame, adiado "sine die".

Teresina, 20 de novembro de 2018.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
Presidente da CPL/SEMAR/PI

Of. 762



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - DL/SEADPREV/PI PROCESSO Nº AA.002.1.013242/16-94- SEADPREV/PI

Fica **REVOGADO**, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, bem como na obediência aos princípios norteados da Administração Pública. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.**

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/nº, 2º andar - Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina - PI. Telefone: (86)3216-1720 / 1840 Ramal: 215.

Email: licitacao@seadprev.pi.gov.br, e-mail:

Allan Ricardo Alves Cirilo
Diretor de Licitações e Contratos/SEADPREV

José Ricardo Pontes Borges
Secretário de Estado da Administração e Previdência/SEADPREV/PI

Of. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA. 900.1.002280/18-20 - CPL/SESAPI
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018 - CPL/SESAPI - ID licitações-e 734995
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO 1B, GRUPO 2 E ELENCO ESTADUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, 2018-2019
Pregoeiro: Suely Oliveira de Miranda Rocha
Data Adjudicação: 13/11/2018
Homologação: 14/11/2018
Presidente: CPL/SESAPI: Laíson Soares Guedes Rodrigues
Autoridade Superior: Florentino Alves Veras Neto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO(R\$)
1	ACITRETINA 10 MG CAP GRUPO 1.B	GLENMARK	CÁPSULA	12.000	3,33
	EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL MOSTAERT LTDA				
2	SILDENAFILA 20 MG COMP GRUPO 1.B	E.M.S	COMPRIMIDO	52.020	7,00
	EMPRESA VENCEDORA: MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRELI				
3	BEZAFIBRATO 400 MG COMP DE DESINT LENTA GRUPO 2	XXX	COMPRIMIDO	16.920	XXX
	DESERTO				
4	BROMOCRIPTINA 2,5 MG COMP GRUPO 1.B	XXXX	COMPRIMIDO	1.456	XXX
	DESERTO				
5	CYCLOSPORINA 100 MG CAP GRUPO 2	NOVARTIS	CÁPSULA	14.350	4,27
	EMPRESA VENCEDORA: JORGE BATISTA E CIA LTDA				
6	CLOBAZAM 10 MG COMP GRUPO 2	XXX	COMPRIMIDO	800	XXX
	DESERTO				
7	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILKETONURICO MENOR DE 1 ANO	CMW	GRAMA	18.000	1,14
	EMPRESA VENCEDORA: J. NERVAL DE SOUSA EPP				
8	ETOSUXIMIDA 50 MG/ML XPE (FR) 120 ML GRUPO 2	XXX	FRASCO	96	XXX
	DESERTO				
9	HIDROXIURÉIA 500 MG CAP GRUPO 1.B	E.M.S	CÁPSULA	113.100	1,22
	EMPRESA VENCEDORA: MEDFARMA COMERCIO MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSP EIRE				
10	MESALAZINA 1000 MG SUPOS GRUPO 2	XXX	SUPÓSITÓRIO	6.020	XXX

	DESERTO				
11	MESALAZINA 500 MG SUPOS GRUPO 2	XXX	SUPÓSITÓRIO	35.280	XXX
	DESERTO				
12	METADONA 10 MG COMP GRUPO 2	CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	3.240	0,77
	EMPRESA VENCEDORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.				
13	METOTREXATO 2,5 MG COMP GRUPO 2	XXX	COMPRIMIDO	63.450	XXX
	FRACASSADO				
14	PANCREATINA 10.000 UI CAP GRUPO 1.B	XXX	CÁPSULA	51.360	XXX
	FRACASSADO				
15	PENICILAMINA 250 MG CAP GRUPO 1.B	XXX	CÁPSULA	15.900	XXX
	DESERTO				
16	SELEGILINA 5 MG COMP GRUPO 1.B	CHIESI FARMACEUTICO LTDA	COMPRIMIDO	12.690	0,95
	EMPRESA VENCEDORA: JORGE BATISTA E CIA LTDA				
17	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLORIDRATO 50 + 1000 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL	MERCK SHARP	COMPRIMIDO	100.800	1,79
	EMPRESA VENCEDORA: HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
18	SULFASALAZINA 500 MG COMP GRUPO 2	XXX	COMPRIMIDO	25.560	XXX
	FRACASSADO				

OBSERVAÇÕES: DADOS PARA O CONTRATO:

LICITANTE:	JORGE BATISTA E CIA LTDA
CNPJ:	07.222.185/0002-09
CONTATO	LUCIANA COELHO DE OLIVEIRA
TELEFONE	(86)3216-4600
E-MAIL	jorgebatista@jorgebatista.com.br
ENDEREÇO	Rua Burity dos Lopes, Nº 399 - Bairro: São Pedro - CEP 64019-480
CIDADE	Teresina - Piauí

LICITANTE:	MEDFARMA COMERCIO DE MEC. MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI
CNPJ:	11.229.270/0001-95
CONTATO	LUIS SEBASTIAO DE CARVALHO JUNIOR
TELEFONE	(86) 3303-9915
E-MAIL	executiva@distribuidoramedfarma.com
ENDEREÇO	Rua Argentina, 1629, CEP 64017-630 - Bairro Monte Castelo
CIDADE	Teresina - Piauí

Diário Oficial

22



Teresina(PI) Quinta-feira, 22 de novembro de 2018 • Nº 217

LICITANTE:	CRISTALIA PRODS. QUIMS.FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ:	44.734.671/0004-02
CONTATO	JOSELY PEREIRA FREIRE
TELEFONE	(19) 3863-9722
E-MAIL	Concorrenca32@crystalia.com.br
ENDEREÇO	RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14/ITAPIRA - CEP 13.9740-000
CIDADE	SAO PAULO - SP

LICITANTE:	COMERCIAL MOSTAERT LTDA
CNPJ:	11.563.145/0001-17
CONTATO	RENILSON BARBOSA DE SOUSA
TELEFONE	(81) 3224-2554
E-MAIL	marcomostaert@mostaert.com.br
ENDEREÇO	CAIS DE SANTA RITA, 450 - LOJA D CEP 50.020-360
CIDADE	SAO JOSE - RECIFE - PE

LICITANTE:	J. NIVAL DE SOUSA
CNPJ:	34.973.438/0001-78
CONTATO	JOSÉ NIVAL DE SOUSA
TELEFONE	(86) 3228-8950
E-MAIL	vendas@tecniquimica.com.br
ENDEREÇO	RUA JAICOS, 4440. FUNDOS: RUA REGENERAÇÃO, 1349 - BAIRRO ILHOTAS - CEP 64014-047
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

LICITANTE:	HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	06.081.203/0001-36
CONTATO	FLÁVIA PEREIRA SOUZA MACEDO
TELEFONE	(11) 2185-3439 / 3437/3440/3429
E-MAIL	licitações@oncoprod.com.br
ENDEREÇO	ST STRC TRECHO 3 CONJUNTO C, SN - LOTE 6 BOX 03 - ZONA INDUSTRIAL(GUARA) CEP 7
CIDADE	BRASILIA - DF

Of. 312



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Extrato de Termo de Apostilamento nº 03/2018 ao Contrato Nº 113/2017

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº03/2018, referente à obra de mobilidade urbana do Contrato nº 113/2017 (Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário nos trechos, sede povoado riacho, povoado olho d água da pedra, povoado Baixa fria, retiral, santo expedito, miraima, enfeitado e canyon do poty no município de Castelo do Piauí), em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa Construtora Novo Milênio Ltda-Me.

Processo nº A.A.153.1.000798/16-35

Objeto: Apostila ao Contrato nº 113/2017 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 100.

Teresina, 20 de novembro de 2018.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA

Secretário de Turismo

Of. 739



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E
SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

ANEXO AO OF. CEPRO Nº 245/18.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018	
Nome do Contratante	Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO
CNPJ do Contratante	18.290.324/0001-77
Nome do Contratado	Progridir Comercio e Serviços em Tecnologia Ltda - ME
Resumo do objeto do Contrato	Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado.
Onde se lê:	
Prazo de vigência:	90 (noventa) meses
Prazo de execução:	90 (noventa) meses
Passa-se a ler:	90 (noventa) dias
Prazo de vigência:	90 (noventa) dias
Prazo de execução:	
Data de assinatura do Contrato	12 de Novembro de 2018
Valor global	R\$ 3.344,40 (Três mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
Ação orçamentária	201
Natureza de despesa	33.90.39
Fonte de Recurso	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: Liége de Souza Moura

Of. 245



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 003/2018/HEMOPI/PI.
Tipo: MENOR PREÇO.

Data e horário da sessão de abertura: 11/12/2018 às 09:00 (nove horas).
Local: Setor de Licitação do HEMOPI, situada a rua 1º de maio, nº 235, 3º andar Centro/sul, Teresina - PI.

Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia Clínica; manutenção Preventiva e Corretiva, calibração e qualificação de equipamentos.
Informações: Rua 1º de maio, nº 235, 1º andar, Teresina - PI, Fone/Fax: 3221-8619/8320.

James Brito Martins dos Santos
Pregoeiro

Of. 450



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 26/2013	
Nome do Contratante:	Estado do Piauí, através da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ da Contratada:	35.139.286/0001-75
Processo Administrativo:	AA337.1.000745/17-06
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor do contrato, para cobrir as despesas relativas aos acréscimos e supressões descritas na cláusula do OBJETO, é de R\$ 233.363,87 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), passando o valor do contrato a ser de R\$ 4.162.754,24 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
Data da Assinatura do Aditivo:	02 de outubro de 2018.
Valor Global:	R\$ 4.162.754,24 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
Classificação Orçamentária:	14203.0013.1119.27.811
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: José Ribamar de Araújo Filho Pela Contratada: Janny Carmem Oliveira de Aguiar Costa

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da FUNDESPI

Of. 950



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 51/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 310/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 58/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.
CNPJ: 41.259.581/0001-68
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Glauber Kalvin, Farra de Solteiro, Muleke Doido, Forró Minamora, Erick Paizão e Reisinho e MacLaine) para apresentação artística no evento “68º EXPOAPI”, dias 04 à 09 de dezembro de 2018, no município de Teresina-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Dep Liziê Coelho.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dias 04/12/2018 à 09/12/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.11.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484, Subelemento:23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: R Gomes Produções Artísticas

Of. 761

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 43.A/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 534/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 50.A/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: LV ENTRETENIMENTO.
CNPJ: 15.429.825/0001-01
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Dudu Nogueira, Banda do Elephant, Carlos Henrique, Aline Cabral e Banda, Pegadões do Forró, Toda Boa, Marinaldo do

Forró, Waldo & Felipe e Forró top's) para apresentação artística no evento “68º EXPOAPI”, dias 04 à 09 de dezembro de 2018, no município de Teresina-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Dep João Madson.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dias 04/12/2018 à 09/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.11.2018

VALOR CONTRATADO: R\$ 229.394,00 (Duzentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484, Subelemento:23.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte: 00

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Lv Entretenimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 46.A/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 547/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 53.A/2018
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72
CONTRATADA: R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.
CNPJ: 41.259.581/0001-68
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical (Desejo de Menina e Fabricia e Banda) para apresentação artística no evento “68º EXPOAPI”, dias 05 e 07 de dezembro de 2018, no município de Teresina-PI. Com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Dep Pessoa.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dias 05/12/2018 e 07/12/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21.11.2018
VALOR CONTRATADO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Classificação Orçamentária: Órgão/Unidade Orçamentária: 11.116. Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto:1484, Subelemento:23.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: R Gomes Produções Artísticas

Of. 762



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018	
Número do Processo	AA040.1.019634/18-73
Fundamento Legal	Art. 24, II, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.
Contratante	Instituto de Assistência A Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - Iaspi
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	Gráfica Piauí Indústria de Formulários LTDA - ME.
CNPJ do Contratado	02.558.755/0001-31
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de formulários contínuos para a confecção das carteiras do Iaspi Saúde e Plamta
Prazo de Execução	10 dias
Data de Assinatura do Contrato	21 de novembro de 2018.
Valor Global	R\$ 15.600,00
Dotação Orçamentária	UG: 21201 Função: 10 Subfunção: 301/302 Programa: 0093 Atividade: 2051/2052 Rubrica: 339039 Subelemento: 49
Fonte de Recursos	222
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniela Amorim Aita Pelo Contratado: Paulo Roberto de Lima

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi

Of. 344



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11978/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO STEFANO FERREIRA DOS SANTOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 02 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR FRANCISCO STEFANO FERREIRA DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11701/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCIVALDO PINHEIRO FERNANDES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR FRANCIVALDO PINHEIRO FERNANDES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11739/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA TAYSE SILVA LIMA MAIA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA TAYSE SILVA LIMA MAIA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11709/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ISIS GOMES DE BRITO SOUZA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA ISIS GOMES DE BRITO SOUZA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11678/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ETASMDA MARIA DIAS ARAÚJO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA ETASMDA MARIA DIAS ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11667/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ARATÁ ANDRADE SARAIVA ELVAS PIAULINO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA ARATÁ ANDRADE SARAIVA ELVAS PIAULINO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11558/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:**

PROFESSORA WELMA LEITE LEAL CÉSAR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA WELMA LEITE LEAL CÉSAR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11556/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA THAYSA FEITOSA SOARES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA THAYSA FEITOSA SOARES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11372/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA SELMA MARIA DIAS DE MORAES COSTA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA SELMA MARIA DIAS DE MORAES COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11560/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA TAILANE DO PERPÉTUO SOCORRO MOURA COSTA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA MARIA TAILANE DO PERPÉTUO SOCORRO MOURA COSTA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11798/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DA ROCHA NOGUEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DA ROCHA NOGUEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11807/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CLERIANE PINHEIRO DE ARAÚJO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DA ROCHA NOGUEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11720/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR GRASIEL DA SILVA FEITOSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA**

SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR GRASIEL DA SILVA FEITOSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12114/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DEBORAH CARVALHO CORREIA BASTOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA DEBORAH CARVALHO CORREIA BASTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09930/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA PÂMELA LAURENTINA SAMPAIO REIS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA PÂMELA LAURENTINA SAMPAIO REIS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11842/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DANIELLY DA PAZ OLIVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA DANIELLY DA PAZ OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11656/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR IRANILDO COSTA ARAÚJO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR IRANILDO COSTA ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11744/2018.

ATO: PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR MOISÉS ALVES DE MIRANDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR MOISÉS ALVES DE MIRANDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11756/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR RICHARDY LEAL OLIVEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR RICHARDY LEAL OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11806/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ROSA DANTAS DA CONCEIÇÃO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA ROSA DANTAS DA CONCEIÇÃO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11768/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JÚLIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR JÚLIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11799/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MILENA ALMEIDA VAZ. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA MILENA ALMEIDA VAZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11967/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MANUELA ALVES DE MIRANDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA MANUELA ALVES DE MIRANDA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11687/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ANDERSON GOMES VIEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR ANDERSON GOMES VIEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11550/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FIDELMAN FAO FLORÊNCIO FONTES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 28 de fevereiro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR FIDELMAN FAO FLORÊNCIO FONTES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11621/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA IÉDA MOURA DA SILVA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de



janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA IÉDA MOURA DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11956/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA HORTÊNCIA LOPES GUALBERTO VAZ. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA MARIA HORTÊNCIA LOPES GUALBERTO VAZ. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11575/2018.

ATO: SEGUNDO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR DANIEL SOUZA BRAGA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR DANIEL SOUZA BRAGA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11797/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA MARIA SANDRA CARNEIRO BARRETO CAMPELO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA MARIA SANDRA CARNEIRO BARRETO CAMPELO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11845/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JHON KENNEDY TEIXEIRA LISBINO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR JHON KENNEDY TEIXEIRA LISBINO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11964/2018.

ATO: TERCEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ELIANDERSON MENESES SANTOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR ELIANDERSON MENESES SANTOS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11577/2018.

ATO: QUARTO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA DANIELLE SOUZA VARELA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de janeiro de 2019, finalizando-se em 31 de dezembro de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO

EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA DANIELLE SOUZA VARELA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12849/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR ELISON CARVALHO RÊGO. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Elison Carvalho Rêgo, os efeitos retroagindo a contar de 02 de outubro de 2018, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2018. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13056/2018

ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 029/2015. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** RYANNE DE JESUS IBIAPINA PASSOS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS MOTIVOS:** Em razão de motivos pessoais alegados pela contratada e considerando que a rescisão não traz nenhum prejuízo para a administração, as partes acordam em rescindir o presente contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A partir desta data, fica rescindido o contrato nº 029/2015 – OBJETO: Prestação de Serviços de Auxiliar Administrativo junto ao NEAD/UESPI/UAB. **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD) e RYANNE DE JESUS IBIAPINA PASSOS. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

Of. 788



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA GERAIS LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	10.013.974/0001-63
RESUMO DO ADITIVO	Acordam os pactuantes pela alteração do valor do CONTRATO Nº 07/2016, a título de repactuação de preços, nos termos do Parecer CGE nº 160/2018, cujo efeitos financeiros retroagem na forma da Convenção Coletiva/207 da categoria, Processo : (AA.120.1.003661/17-06).
FUNDAMENTO LEGAL	Nos termos do Parecer CGE nº 160/2018, Processo : (AA.120.1.003661/17-06).
PRAZO DE VIGENCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	12 de Novembro de 2018
VALOR GLOBAL MÁXIMO APÓS O ADITIVO	R\$ 2.585.622,24 (Dois milhões , quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).
AÇÃO ORÇAMENTARIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	339092-37
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATARIOS DO ADITIVO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor-Presidente e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso). Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte Cunha (representante da empresa Servfáz Serviços De Mão De Obra Gerais LTDA).

Décio Solano Nogueira
Diretor-Presidente

Of. 811



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 675/2018/FEPISERH

REF.: Dispensa de Licitação nº. 325/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 4.795/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.664.981/0001-10
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.
Valor total do contrato: 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais).
Dotação Orçamentária: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Data de Assinatura: 24 (vinte e quatro) de outubro de 2018.
Vigência: Até a entrega definitiva dos objetos, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 670/2018/FEPISERH

REF.: Dispensa de Licitação nº. 334/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 6.344/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: GASTROVITA LTDA – ME
CNPJ: 16.586.685/0001-30
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ENDOSUTURA DE FÍSTULA TRAQUEOESAFÁGICA AO PACIENTE ALERRANDRO ALVES PEREIRA.
Valor total do contrato: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Serviço Médico-Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Data de Assinatura: 29 (vinte e nove) de outubro de 2018.
Vigência: Até a execução dos serviços, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e GASTROVITA LTDA – ME
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 179/2018/FEPISERH

REF.: Dispensa de Licitação nº. 44/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 3.843/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.620.145/0001-46
Objeto: AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRICO PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV.

Valor total do contrato: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).
Dotação Orçamentária: 44.90.52.34 – Equipamento e material permanente/Máquinas, utensílios e equipamentos diversos.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Data de Assinatura: 05 (cinco) de outubro de 2018.
Vigência: Até a entrega efetiva dos materiais objeto do contrato, a contar da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 145/2018/FEPISERH

REF.: Dispensa de Licitação nº. 20/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 2.481/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 09.586.279/0001-01
Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA EMBÓLICO PHIL.
Valor total do contrato: 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária: 33.90.30.36 – Material de consumo/Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Data de Assinatura: 12 (doze) de julho de 2018.
Vigência: da data de sua assinatura até a entrega definitiva do objeto.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS LTDA
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017/HILP/FEPISERH

REF.: Inexigibilidade Licitação nº. 40/2017/HILP/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.002.369/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: J NERVAL DE SOUSA – TECNIQUIMICA.
CNPJ: 34.973.438/0001-78
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO – HOSPITALAR DA MARCA FRESSENIUS PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA – HILP.
Valor total do contrato: 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).
Dotação Orçamentária: 33.90.30.36 – Material de consumo/Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 14 (Quatorze) de junho de 2018.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e J NERVAL DE SOUSA – TECNIQUIMICA
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 160/2018/FEPISERH

REF.: Dispensa de Licitação nº. 29/2018/FEPISERH
Processo Administrativo nº 2.098/2018/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30



Contratado: VIMASI-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME.
CNPJ: 29.576.243/0001-54
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.
Valor total do contrato: 78.478,30 (Setenta e oito Mil Quatrocentos e Setenta e oito Reais e Trinta Centavos).
Dotação Orçamentária: 33.90.30.21 – Material de consumo/Material copa e cozinha.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Data de Assinatura: 10 (dez) de julho de 2018.
Vigência: Até a entrega efetiva dos materiais objeto do contrato, a contar da data de sua assinatura, não extrapolando o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e VIMASI-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME.
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 168/2018/FEPISEH

REF.: Dispensa de Licitação nº. 36/2018/FEPISEH
Processo Administrativo nº 3.674/2018/FEPISEH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR.
CNPJ: 27.037.253/0001-96
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILME RADIOLÓGICO PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.
Valor total do contrato: 24.507,36 (Vinte e quatro mil quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 33.90.30.25 – Material de consumo/Material para manutenção de bens moveis.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
Data de Assinatura: 11 (onze) de julho de 2018.
Vigência: Até a entrega efetiva dos materiais objeto do contrato, a contar da data de sua assinatura, não extrapolando o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR.
Maiores informações: Coordenação de Licitações da FEPISEH.
Endereço: Avenida Frei Serafim, 2350.

Of.. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 13 AO CONTRATO Nº 25/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Consórcio Noroeste, constituídos pelas empresas Cava Engenharia de Infraestrutura Ltda, CNPJ nº 05.296.490/0001-39 e Pavisoslos Sondag Ltda. CNPJ nº 17.459.678/0001-30
OBJETO CONTRATUAL: SUPREVISÃO DE OBRAS DO RODANEL DE TERESINA, TRECHO: ENTR. BR-316 (EST. 0+0,00/ ENTR BR-343 (EST 1412+17,00), COM EXTENSÃO DE 28,57 KM;
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 16/2012.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 18 de Agosto de 2018, a referida prorrogação não gera reflexo financeiro, mantendo o valor contratual pactuado inalterado, qual seja, R\$ 8.962.815,39 (Oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e trinta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018
SIGNATÁRIOS: Guilhermano Pires Ferreira Correa, pela Contratante, e Roney Geraldo Nogueira pela Contratada.

Of. 874

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2017 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, nos termos preconizados pela Lei nº 8.666/93 a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS/PI, COM 3.180,45m DE EXTENSÃO. A revogação está devidamente justificada nos autos. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, consoante art. 109, I, c da Lei 8.666/93. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º andar em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina,(PI) de 21 de Novembro de 2018

MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ EM
EXERCÍCIO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, nos termos preconizados pela Lei nº 8.666/93 a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ. A revogação está devidamente justificada nos autos. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, consoante art. 109, I, c da Lei 8.666/93. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º andar em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina,(PI) de 21 de Novembro de 2018

MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ EM
EXERCÍCIO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, nos termos preconizados pela Lei nº 8.666/93 a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA LOCALIDADE MIMOSOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI c/ 4.144,07 M² DE EXTENSÃO. A revogação está devidamente justificada nos autos. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, consoante art. 109, I, c da Lei 8.666/93. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º andar em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina,(PI) de 21 de Novembro de 2018

MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ EM
EXERCÍCIO



**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2018 – SETRANS/PI**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, nos termos preconizados pela Lei nº 8.666/93 a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DOS MUNICÍPIOS DE MADEIRO, INHUMA, UNIÃO E PATOS DO PIAUÍ. A revogação está devidamente justificada nos autos. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, consoante art. 109, I, c da Lei 8.666/93. O processo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º andar em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina, (PI) de 21 de Novembro de 2018

MARIA CRISTINA LAGES REBÊLLO CASTELO BRANCO
SECRETÁRIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ EM
EXERCÍCIO

Of. 873



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 600/2013;
CONTRATO Nº. 059/2013;
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento do Piauí, CNPJ nº. 09.034.960/0001-47, com sede Administrativa na Rua Altos, nº. 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.006-160, Cidade de Teresina/PI;
CONTRATADA: Limpel Serviços Gerais Ltda., CNPJ nº. 97.336.895/0001-71, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº. 595, Ilhotas, CEP 64.001-550, Teresina/PI;
OBJETO: Serviços Terceirizados – Locação de Mão-de-Obra de 05 (cinco) Ajudantes de serviços gerais, conforme Liberação nº. 1013/2013 – DL/SEADPREV/PI;
VALOR: R\$ 10.050,00 (dez mil, e cinquenta reais) mensais ou R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos e vinte reais);
FONTE DE RECURSO: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
BASE LEGAL: Liberação nº. 1013/2013 – DL/SEADPREV/PI, Pregão Eletrônico nº. 013/2011/UESPI, OF. DAF Nº 066/2013 – IDEPI, datado em 15.06.2013, Processo Administrativo nº AA.002.1.009761/13-70 e Lei nº. 8.666/1993;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após a data de celebração, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses, na forma do Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993;
DATA DE CELEBRAÇÃO: 27.09.2018;
ASSINATURAS: Geraldo Magela Barros Aguiar pelo IDEPI e Miguel Avelar de Castro Monteiro, pela empresa Contratada.

Of. 1412

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018**

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nº. 005/2018, A Ser Realizado As 09:00, Do Dia 04/12/2018. Valor: Menor Preço. Objeto: Aquisição de 01 camionete tipo PICKUP 4X4 ANO 2018/2018 (conforme termo de referencia. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, Ministério da Saúde e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 165.000,00. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº. 006/2018

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial com SRP Nº. 006/2018, A Ser Realizado As 11:00, Do Dia 04/12/2018. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Medicamentos e outros (conforme termo de referencia). Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, HPP, FMAS e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: Conforme termo de referencia. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nº. 007/2018, A Ser Realizado As 10:00, Do Dia 04/12/2018. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de Combustível e derivados de Petróleo na Cidade de Várzea Grande (Lote I) e na Cidade de Elesbão Veloso (Lote II). (conforme termo de referencia). Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, HPP, FMAS e outros. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: Conforme termo de referencia. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Várzea Grande, 19 De Novembro De 2018.
KALINE DANIELLE CHAVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE - PI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018**

MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Nº. 017/2018, A Ser Realizado As 09:00, Do Dia 04/12/2018. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de Material de Expediente e didático para atender as necessidades da Prefeitura e Suas Secretarias (Conforme anexo). Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, FMAS e outros. Tel: 86-99434-5456. Valor Estimado: R\$ 330.000,00. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 As 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Lagoa Alegre - PI, 19 De Novembro De 2018.
ADÃO BARROS DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PP. 529



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2018, menor preço global e adjudicação global, data da sessão **11/12/2018, às 09hs00**. Objeto: Serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral/Ministério da Saúde/FUNASA. Valor estimado: R\$ 250.300,00. Copias do edital: situado na Av. Jaime Sores, 420, centro, Jardim do Mulato Fone: 86-3291-1159.

Jardim do Mulato, 21 de novembro de 2018.

Presidente da Comissão.

PP. 534



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 042/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.003410/18

OBJETO: Aditivar o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 035/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: CONSTRUTORALANDRI SALES LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.346.014/0001-00

VIGÊNCIA: O termo aditivo terá o prazo de vigência de 270 (duzentos e setenta) dias e o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, a contar do término do contrato nº 42/2016.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018

SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e Alcino da Silva Guedes - Representante Legal da Empresa.

Of. 129

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará TOMADA DE PREÇO Nº 006 /2018, TIPO: Menor preço; Adjudicação: Global OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para executar obra de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MDS em São José do Peixe. Recurso: OGM/2018/Ministério Da Saúde/Conv. FUNASA 0994/2017 SICONV 854900 /2017/FPM. Abertura: 10/12/2018. às 08.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe – PI.

São José do Peixe – PI, 21/11/2018.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Presidente da CPL.

PP. 528

OUTROS

R. C. AGROINDÚSTRIAL LTDA, CNPJ: 00.515.327/0001-04, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a RENOVAÇÃO da **Licença Ambiental de Operação nº 1716/17** e da **Licença de Extração Mineral nº 24/2016**, para **Extração de Cascvalho**, na Localidade Salobro, Zona Rural de Teresina - PI.

PP. 523

CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para Captação de água superficial para Construção civil em obra de parque eólico**: Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa dos Ventos ENEL. Denominação da fonte – Captação superficial: Localidade de Cacimbas – Data Jatobá, Município de Lagoa do Barro do Piauí. Localização geográfica: Latitude – 9031542.00 m S; Longitude – 227573.00 m E; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m³/ano): 63.987 m³; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e atividades complementares.

PP. 525

CERÂMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA torna público que Requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Regularização da Licença de Operação para Extração de Argila na Fazenda Pitombeira, S/N, Zona Rural, Jaicós/PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP. 526

COMUNICADO DE DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL E DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759-Centro Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. 10, & 1º e Resolução CONAMA 06/86, torna público que requereu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR do Estado do Piauí, Emissão de Declaração de Baixo Impacto Ambiental e Dispensa de Licenciamento Ambiental, das Subestações: a) "Subestação Cerrados" de 34,5/13,8 kV – 1 x 5/6,25 MVA localizada numa área de cerca de 4.900m², no Km 117 da BR Transcerrados município de Uruçuí-PI; b) "Subestação Quilombo" de 69/34,5 kV – 1 x 10/12,5 MVA localizada numa área de cerca de 4.900m², na margem da BR 135, na cidade de Bom Jesus – PI, a 23 Km da sede do mesmo município; c) "Subestação Cristino Castro" de 69/34,5 kV - 1 x 10/12,5 MVA e 69/13,8 kV – 1 x 5/6,25 MVA localizada numa área de cerca de 4.900m², na margem da BR 135, Município de Cristino Castro – PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAR.

Teresina, 21 de novembro de 2018

Raimundo Nonato Alencar de Castro
Presidente

PP. 527

José de Anchieta Xavier Nunes CPF 372.833.753-68, torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de **Autorização para Perfuração e Outorga Preventiva** de 01 (um) poço tubular a ser perfurado: Coité II município de **Tanque do Piauí-PI** coordenadas UTM X 797254 E Y 9270041 N a reservar 5.475m³/h/ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Canindé **abastecimento humano e animal**.

PP. 529



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA MILITAR PM/BM 2006
CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA - EXAME DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



Em cumprimento à determinação judicial, nos autos do Mandado de Segurança nº 0823598-13.2018.8.18.0140, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, convoca os candidatos ao Cargo de Soldado - PM, abaixo relacionados, a comparecerem ao Hospital da Polícia Militar – HPM, localizado na Av. Higino Cunha, S/N – Bairro Ilhotas em Teresina – PI, na data e horário abaixo, com 1h (uma hora) de antecedência, munidos de documento de identificação informado no ato da inscrição e Exames de Saúde, conforme subitens 9.3.2 e 9.3.5 do Edital Nº 01/2006, para a realização da 3ª Etapa - Exame de Saúde (Médico e Odontológico) do Concurso Público da PM e BM/2006.

Cargo: SOLDADO QPMP-0

Data: 23/11/2018

Horário: 7h

TURMA: F

Insc.	Nome	Identidade
011177	FRANCISCO CICERO MONTEIRO (sub judice)	2001034117589 - CE
011179	VAGNER DE LIMA LIVIO (sub judice)	96029228675 - CE

Profª. Dra. Ailma do Nascimento Silva
Profª. Dra. Ailma do Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM 2013
RESULTADO 4ª ETAPA - EXAME PSICOLÓGICO

SOLDADO PM - 7o BPM - CORRENTE / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Situação
006754	LUCIANO RICARDO CARVALHO ARAÚJO (sub judice)	2.255.048 - PI	APTO

Profª. Dra. Ailma do Nascimento Silva
Profª. Dra. Ailma do Nascimento Silva
Diretora do Núcleo de Concursos e
Promoção de Eventos - NUCEPE
Portaria GABGR nº 611/2018

Of. 174

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, por meio do Pró-Reitor de Administração (Portarias nºs 028/18 e 609/18), no uso de suas atribuições legais, faz publicar a DECISÃO ADMINISTRATIVA nos autos do Processo Administrativo nº 17340/17, instaurado pela Portaria nº 224/18 de 13 de abril de 2018, que DECIDIU: Aplicar à servidora GISELLA MARIA LUSTOZA SERAFIM a penalidade administrativa disciplinar de SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 148, II, da Lei Complementar 13/94, sendo CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, cumulada com a devolução ao erário dos valores percebidos no exercício da função de Coordenadora da Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva do Adulto, a contar do dia 12 de setembro de 2017 até a data do efetivo desligamento da referida função, bem como a remessa dos autos ao Ministério Público, conforme art. 191, da Lei Complementar nº 13/94.

Teresina-PI, 20 de novembro de 2018.

NOUGA CARDOSO BATISTA
NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 201



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

